



TERMO DE MUDANÇA

Rio,08/12/2016

Srs Condôminos,

Informamos que o condômino em situação de mudança (entrada ou saída) deverá observar os itens a seguir, evitando descumprir o regulamento interno do condomínio:

- 1- Realizar a sua mudança entre às 08 e 17 hs (de segunda à sexta feira) e sábado (das 08 às 12 hs)
- 2- Realizar, junto com o supervisor predial, o Check list dos corredores e elevador, antes e após a mudança.
- 3- Em caso de danos às instalações do condomínio, indenizar as avarias causadas nos corredores ou elevador.
- 4- O caminhão de mudanças não poderá adentrar no estacionamento térreo ou subsolo. Ficando, obrigatoriamente, fora do condomínio.
- 5- A mudança deverá ser feita pelo subsolo. Exceção feita aos pertences que necessitem ser içados pela fachada. Nesse caso, a administração deverá ser informada com pelo menos 24 hs de antecedência.
- 6- Os pertences não poderão ser deixados nas dependências do subsolo, após o término da mudança, sob qualquer pretexto.
- 7- A identidade dos responsáveis pela mudança (motorista e ajudantes) deverão ser apresentadas antes do início da mudança, para liberação destes às dependências do condomínio.
- 8- Não utilizar maquina, furadeira, martelo, arrastar móveis, etc após às 17 hs (seg à sexta) e após às 12hs (aos sábados) para a montagem de móveis e afins.
- 9- Agendar a data da mudança com antecedência mínima de 24 hs, no site do condomínio.
- 10- Preencher a ficha de cadastro de moradores, na administração, antes de realizar a mudança de entrada, ou informar a liberação de gancho no bicicletário, em caso de mudança de saída.